



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza a portaria que institui o Comitê Central Permanente da PRPI e designa seus membros.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFGA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), de caráter consultivo e deliberativo, ao qual compete:

I - discutir internamente as prioridades setoriais;

II - apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;

III - realizar o alinhamento das prioridades entre setores e subsetores da Pró Reitoria;

IV - realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo (ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;

V - elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;

VI - consultar todos os setores e subsetores da Pró-Reitoria em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte a participação conjunta;

VII - elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFGA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

VIII - alinhar as prioridades setoriais;

IX - definir as orientações estratégicas da Pró-Reitoria com a finalidade de alcançar seus objetivos;

X - elaborar o planejamento anual do setor no segundo mês do ano;

XI - elaborar e publicizar, anualmente, o relatório de gestão integrado setorial.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Central da PRPI os seguintes membros:

I – Presidente:

Claudener Souza Teixeira, SIAPE 1250782 - Pró-Reitor da PRPI.

II – Chefes de Núcleos:

Aramidis Cibelly Moura de Moraes, SIAPE 1920103 - Núcleo de Gestão (NG/PRPI);

Alex Lacerda Gomes Loiola, SIAPE 1954368 - Núcleo de Dados (ND/PRPI);

Edwin dos Santos Carvalho, SIAPE 1963459 - Núcleo de Divulgação (NDC/PRPI).

III – Coordenadores:

Clarice Dias de Albuquerque, SIAPE 1367703 - Coordenadoria de Pesquisa (CP/PRPI);

Iri Sandro Pampolha Lima, SIAPE 1582142 - Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG/PRPI);

Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, SIAPE 1305746 - Coordenadoria de Inovação (CI/PRPI);

Natália Brito Bessa, SIAPE 1170284 - Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP/PRPI).

Art.3º Serão automáticas as substituições dos membros titulares por seus substitutos previamente designados em portaria.

Art.4º O Comitê Central da PRPI poderá instituir comissões ou grupos de trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

para analisar e tratar assuntos específicos.

Art.5º O Comitê Central da PRPI reunir-se-á mensalmente, em datas preestabelecidas, e extraordinariamente quando necessário.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 01, de 13 de maio de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782